



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1099/2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Leopoldina, autorizado a **Abrir Crédito Especial** para atender Despesas não previstas no orçamento vigente, conforme artigo 41, Inciso II, da Lei nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

Órgão 009000 – **Secretaria Municipal de Educação**

Atividade: 009001.12.364.002.2.068 – Assistência ao Estudante de Nível Superior no Curso avançado em Gestão de Agronegócio.

Ficha - 373 – 33903000 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
374 - 3390.3600 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
375 – 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 33.600,00
376 – 44905200 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
Total das Suplementações	R\$ 36.600,00

Art. 2º – O Crédito Especial de que trata o artigo 1º, advirá das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

006000 – **Secretaria Municipal de Administração:**

Atividade: 006000.006001.04.122.0001.2.007 –Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Ficha- 60.333903300 – Passagens e Despesas com locomoção – R\$ 2.000,00

Órgão: 007000 – **Secretaria Municipal de Finanças**

Atividade: 007000.007.001.04.121.0001.2.012 – Manutenção das atividades de Finanças

Ficha – 81.333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.500,00

Órgão: 008000 – **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Atividade: 008000.008001.04.122.0001.2.015 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.

Ficha – 93.331900400 – Contratação por tempo determinado -R\$ 2.500,00

Órgão: 013000 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Atividade - 013000.013001.13.392.0009.2.066 – Manutenção das atividades culturais do Município.

Ficha – 351 – 333903000 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

Hélio Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: 014000 – **Secretaria Municipal de Esportes**

Atividade: 014000.014001.27.812.0008.2.028 – Manutenção das atividades Esportivas Municipais.

Ficha – 366 – 333903300 – Passagens e Despesas com locomoção – 2.000,00

Órgão : 011000 – **Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social**

Atividade: 011000.011001.08.122.0001.046 – Manutenção das Atividades da Assistência e Bem Estar Social.

Ficha – 254 – 333903300 – Passagens e Despesas com locomoção – R\$ 1.500,00

Órgão : 012000 – **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Atividade: 012000.01.200120.120.122.0001.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ficha – 320.333903300 – Passagens e Despesas e locomoção.....	R\$ 3.000,00
321.333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
322.333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.500,00
	R\$14.500,00

Atividade: 012000.012001.20.601.0016.2060 – Manutenção do Viveiro Municipal e da Distribuição de Mudanças e Sementes

Ficha – 327 - 333903000 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
329 – 333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.600,00
	R\$ 10.600,00

Total das Suplementações.....R\$ 36.600,00


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 23 de Junho de 2005.


FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>27</u> de <u>Junho</u> de <u>2005</u>
 _____ PROTOCOLISTA